

Grupo Kemira

Código de Conduta

Aprovado pelo Conselho de Diretores em 7 de junho de 2017

A integridade começa comigo

Na Kemira, nossa visão é a de ser a primeira escolha em química para indústrias com elevado consumo de água. Isso significa que devemos fornecer experiência, conhecimento de aplicação e químicos que melhoram a qualidade de produtos, bem como os processos e a eficiência de recursos dos nossos clientes. Isso também significa que devemos operar de modo eficiente, seguro e responsável, empregando o melhor pessoal, com a postura de serviço correta e uma paixão por nossos negócios.

Nosso Código de Conduta (o Código) é a base de nossa conduta de negócios na Kemira. Nossos valores são baseados em nossa cultura corporativa e eles conectam cada um de nós ao redor do mundo. Nosso Código estabelece um esquema em torno de nossos valores, e reflete nossos compromissos em relação às nossas principais partes interessadas.

Trata-se de fazer as coisas do jeito certo

Acreditamos que o modo como fazemos as coisas é ainda mais importante do que o que de fato fazemos. Nós temos o Código para garantir que você possua as respostas necessárias para realizar seu trabalho de modo ético e legal. Ele não apenas nos diz como trabalhar, mas como viver nossos valores e os princípios do Código em cada decisão e ação tomadas. Então, trata-se de fazer as coisas do jeito certo. Trata-se de tomar decisões com base na integridade e na ética. Trata-se de manter nossas promessas e tratar uns aos outros e nossos parceiros de negócios de modo justo e com respeito.

Guiado por princípios internacionalmente definidos

Ser um negócio responsável significa corroborar princípios internacionalmente definidos sobre direitos humanos, condições de trabalho, o meio-ambiente e contra a corrupção. Nós nos comprometemos com tais princípios ao assinar o Pacto Global das Nações Unidas, e ao refletir tais princípios em nosso Código. A Kemira é signatária do Responsible Care, a iniciativa voluntária da indústria química global.

É nossa responsabilidade pessoal

Somos pessoalmente responsáveis por garantir que nossas ações e decisões reflitam nossos valores e os princípios do Código. Também os terceiros atuando como parte de nossas operações devem se comprometer com os princípios expressos em nosso Código. Espera-se que você expresse suas preocupações e faça perguntas quando vir ou ouvir algo que possa se encontrar em desconformidade com nossos valores ou com o Código. Esta é a única maneira de viver em conformidade com nosso compromisso de integridade.

Nosso sucesso é intimamente relacionado à nossa reputação, assim, proteger tal reputação é dever de todos nós. Por favor, assuma a responsabilidade de comunicar-se uns com os outros e com nossos parceiros a respeito dos padrões que estabelecemos com a garantia global de que nossa empresa se mantenha uma das melhores.

Objetivo do código

Na Kemira, acreditamos que agir de forma ética e responsável não é apenas a coisa certa a ser feita, mas também a coisa certa para o nosso negócio. O Código de conduta do grupo Kemira (“Código”) é a base para fazermos negócios da maneira correta. O Código reflete os valores da Kemira e os princípios estabelecidos nas Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais.

Nosso Código nos fornece orientações e princípios a fim de cumprirmos com os mais altos padrões de integridade, conformidade legal e conduta ética. Os 19 princípios do nosso código refletem nossos compromissos em relação a nossos principais interessados.

1. nossa comunidade de trabalho
2. nossos clientes, fornecedores e mercados
3. a sociedade e
4. os investidores.

Esses princípios são apresentados nos capítulos seguintes.

Cada um de nós na Kemira deve atuar de acordo com os valores de nossa empresa, com os princípios do Código e cumprir com as políticas, leis e regulamentos da empresa. Nossos valores e princípios do Código são uma expressão de quem somos e como queremos ser percebidos pelos nossos interessados. Expostos neste Código e nas políticas e procedimentos da empresa, eles devem ser colocados em prática diariamente por todos os funcionários.

Este Código aplica-se a todos os funcionários e gestores, e ao nosso Conselho de Diretores. Ele governa todas as decisões que tomamos como parte do nosso trabalho diário. Todos somos encorajados a levantar questões relacionadas a este Código com os gestores diretos e é responsabilidade de todos os gestores da Kemira apoiarem suas equipes em assuntos relacionados a este Código.

PRINCÍPIOS DO CÓDIGO

Trabalhando juntos

Nossos compromissos com a comunidade de trabalho

Os princípios que orientam nossos valores incluem a disponibilização de segurança em primeiro lugar em todas as nossas ações, respeitando os outros e prosperando juntos. Nosso sucesso só pode ser alcançado quando tratamos a todos, dentro e fora da nossa empresa, com respeito.

Segurança e bem-estar

1º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Estamos empenhados em fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis em todos os nossos locais para nossos funcionários e prestadores de serviço.

Não importa onde trabalhamos ou o que fazemos para a nossa empresa, colocamos a segurança em primeiro lugar em todas as nossas ações. Todos nós devemos contribuir para a segurança e o bem-estar no local de trabalho, encorajando o comportamento baseado em uma cultura de segurança, estando atentos e conscientes sobre as políticas, normas e procedimentos, e relatando quaisquer incidentes e condições perigosos.

Apoiamos o bem-estar físico e mental de nossos funcionários e reconhecemos a necessidade de um equilíbrio adequado entre o trabalho e a vida privada.

Diversidade e inclusão

2º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Respeitamos a diversidade, o talento e as habilidades das pessoas.

Nós, na Kemira, definimos “diversidade” como todas as características únicas que compõem cada um de nós: personalidade, estilo de vida, experiência profissional, etnia, religião, gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade, capacidade e outras características. Focamos nossos esforços em atrair, desenvolver e reter uma força de trabalho diversificada e garantir um ambiente de trabalho inclusivo que incorpora a força de nossas diferenças. Não discriminamos ou tratamos os funcionários ou os candidatos a um emprego de forma injusta em questões que envolvam recrutamento, contratação, treinamento, promoção, remuneração ou qualquer outro termo ou condição de contratação.

Ambiente de respeito e livre de assédio

3º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Tratamos as pessoas com dignidade, decência e respeito.

Todos nós, na Kemira, devemos manter um ambiente de trabalho no qual as pessoas sejam tratadas com dignidade, decência e respeito. Esse ambiente é caracterizado pela confiança mútua e pela ausência de assédio, intimidação, opressão e exploração. Não utilizamos nenhuma forma de trabalho forçado ou infantil.

Liberdade de associação

4º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Respeitamos a liberdade de associação e a negociação coletiva.

Os funcionários da Kemira têm o direito de associar-se ou não a um sindicato. Todos os funcionários serão representados por um sindicato para fins de negociação coletiva.

Privacidade

5º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Respeitamos a privacidade de nossos funcionários e interessados.

Respeitamos a privacidade das informações pessoais às quais temos acesso. Coletamos, processamos e retemos informações pessoais apenas para fins comerciais legítimos e em conformidade com as leis aplicáveis.

Todos nós da Kemira que temos acesso a informações pessoais somos responsáveis por lidar com essas informações com o devido cuidado e protegê-las de acesso e uso não autorizados.

Negociando

Nossos compromissos com clientes, fornecedores e mercados

Cumprimos com todas as leis aplicáveis sempre que tratamos e negociamos com todos aqueles no mercado com os quais entramos em contato, contando com imparcialidade e integridade. Isso inclui nossos clientes, agentes, distribuidores, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviço.

Segurança, qualidade e informação de produto

6º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Nosso objetivo é garantir que nossos produtos sejam elaborados e desenvolvidos com os mais altos padrões éticos e de segurança, e entregues aos nossos clientes de acordo com nossas promessas.

Seguimos as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de segurança de produtos químicos, incluindo a comunicação dos perigos e informações sobre o uso seguro de produtos químicos. Todos nós devemos seguir as instruções aplicáveis em relação ao uso seguro de produtos químicos como parte do nosso trabalho diário.

Estamos empenhados em fornecer produtos e serviços de qualidade a nossos clientes. Isso significa entregar o produto e o serviço certo ao cliente certo, com tempo e segurança, procurando atender às eficiências de recursos prometidas ou melhorias na qualidade do produto do cliente.

Seguimos os mais elevados padrões éticos na aquisição e uso de informações em nossos processos de pesquisa e desenvolvimento.

Concorrência justa

7º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Competimos de maneira justa.

Competimos de maneira vigorosa, e ainda justa e ética, e dentro das leis de concorrência aplicáveis. Todo funcionário da Kemira deve aderir às leis, aos regulamentos e às políticas de concorrência da Kemira.

Respeitamos a propriedade intelectual válida e as informações confidenciais de outros.

Conformidade comercial

8º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Realizamos nossos negócios de acordo com as leis e regulamentos de conformidade comercial aplicáveis.

Operamos nossos negócios em um ambiente de comércio internacional que exige a importação e exportação de produtos, outros bens, serviços e informações, de um país para outro.

Cumprimos com as leis e regulamentos aplicáveis que afetam nossas operações. Os regulamentos incluem, mas não se limitam a, embargos e sanções, regulamentos aduaneiros de importação e exportação, controles de exportação, avaliação aduaneira, país de origem e comércio preferencial.

Anticorrupção, presentes e entretenimento

9º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Conquistamos nossos negócios com mérito e atuamos com integridade onde quer que possamos operar. Nossas ações e decisões devem sempre ser feitas para o melhor interesse dos clientes, para os nossos negócios e para a sociedade.

Não toleramos pagamentos indevidos ou corruptos feitos direta ou indiretamente a um cliente, funcionário público ou terceiro, incluindo pagamentos de facilitação, presentes inadequados, entretenimento, gorjetas, favores, doações ou qualquer outra transferência de valor inapropriada. Contratamos apenas representantes

de vendas respeitáveis e outros terceiros que compartilham do mesmo compromisso.

Nós nos certificamos de que os presentes e a hospitalidade sempre apoiem um objetivo comercial claro e sejam registrados com precisão, de valor razoável e apropriado à natureza da relação comercial.

Parceiros de negócios

10º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Lidamos apenas com parceiros de negócios que realizam negócios de forma ética e responsável.

Buscamos relações produtivas, éticas e transparentes com nossos fornecedores, agentes, distribuidores, clientes e prestadores de serviço. Esperamos que nossos parceiros sigam todas as leis e regulamentos aplicáveis e compartilhem dos princípios expressos em nosso Código.

Contra lavagem de dinheiro

11º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Não aceitamos, facilitamos ou apoiamos lavagem de dinheiro.

Cumprimos com todas as leis que proíbem a lavagem de dinheiro ou o financiamento para fins ilegais ou ilegítimos.

Sendo um bom cidadão corporativo

Nossos compromissos para com a sociedade

Apoiamos nossos funcionários, prontos para responder de forma ética e com integridade às necessidades de nossas comunidades e sociedade vizinhas.

Direitos humanos

12° PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Respeitamos os direitos humanos fundamentais.

Estamos comprometidos com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e com o Pacto Global das Nações Unidas, e esperamos que nossos fornecedores e parceiros de negócios compartilhem desses princípios.

Buscamos garantir que os materiais utilizados em nossos produtos sejam provenientes de fontes socialmente responsáveis. Não toleramos, contribuímos ou facilitamos qualquer atividade que incite conflitos ou viole os direitos humanos.

Negociação com os governos

13° PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Seguimos altos padrões éticos e atuamos de forma transparente ao interagir com governos e funcionários públicos.

Somos honestos e precisos, seguimos as políticas e procedimentos da Kemira e quaisquer leis aplicáveis em nossas negociações com governos e funcionários públicos.

Responsabilidade ambiental

14° PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Buscamos reduzir o impacto ambiental em nossa cadeia de valor.

Identificamos e procuramos oportunidades para reduzir os impactos ambientais negativos durante a fabricação ou produção dos nossos produtos, bem como durante o seu ciclo de vida.

Atividade política

15° PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Observamos a neutralidade em relação a partidos políticos e candidatos a cargos públicos.

Não participamos de atividades políticas nem fazemos doações corporativas para partidos políticos ou candidatos. Nem os nomes nem os bens da Kemira devem ser utilizados para promover os interesses de partidos políticos ou de candidatos.

Criando crescimento sustentável

Nossos compromissos com os investidores

Atuar com responsabilidade e transparência anda de mãos dadas com a proteção do valor para os acionistas. Cada funcionário cria valor para nossos acionistas e outros investidores, colocando os interesses da nossa empresa em primeiro lugar, mantendo registros comerciais precisos e protegendo e usando corretamente os recursos, informações e propriedades da empresa.

Recursos e informações da empresa

16° PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Utilizamos os recursos e as informações da empresa com o devido cuidado.

Todos nós da Kemira devemos usar os recursos da empresa com honestidade, eficiência e apenas para fins comerciais legítimos.

Devemos proteger nossos recursos de roubo, perda, dano ou uso indevido. Os recursos incluem a propriedade física, tais como instalações, suprimentos, equipamentos, maquinário, matérias-primas, produtos acabados, veículos e fundos da empresa. Eles também incluem bens intangíveis, como tempo da empresa, informações confidenciais, propriedade intelectual e sistemas de informação.

Devemos, todos, gerenciar, usar, divulgar e distribuir informações proprietárias ou confidenciais da Kemira de acordo com nossas políticas e proteger ativamente a nossa propriedade intelectual. Qualquer informação não pública que fornecedores, clientes ou outros parceiros

comerciais confiem à Kemira deve ser gerenciada de acordo com os requisitos legais e contratuais aplicáveis.

Conflito de interesses

17° PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Nós nos certificamos de que nossas decisões sejam tomadas independentemente de interesses privados ou lealdades divididas.

Todos nós da Kemira devemos tomar decisões empresariais e realizar todas as atividades comerciais no melhor interesse da empresa, não com base em nossos interesses pessoais.

Todos devemos reconhecer e evitar conflitos de interesses e abster-nos de qualquer tomada de decisão que envolva esses possíveis ou reais conflitos. Devemos sempre divulgar qualquer possível ou real situação de conflito de interesses para a administração relevante.

Transparência e registros financeiros confiáveis

18º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Aplicamos padrões de alta qualidade em relação à divulgação de informações financeiras e não financeiras.

Todas as transações comerciais realizadas em nome da Kemira devem ser refletidas de forma precisa e justa nas contas da empresa. Sendo uma empresa de capital aberto, temos uma obrigação explícita de divulgar, sem demora, qualquer informação significativa que possa afetar o valor de nossas ações.

Informações internas e informações privilegiadas

19º PRINCÍPIO DO CÓDIGO

Seguimos os mais altos padrões éticos em relação à informação privilegiada.

Protegemos informações comerciais confidenciais, especialmente quando sua divulgação pode influenciar o preço da ação da Kemira ou de outra empresa. Todos os funcionários da Kemira devem cumprir todas as leis, regras e políticas aplicáveis da empresa referentes a informações internas e informações privilegiadas.

VIVENDO COM O NOSSO CÓDIGO

Aplicando os princípios do Código

A responsabilidade da área de Ethics and Compliance da Kemira é promover e aplicar este Código. No entanto, a responsabilidade final de seguir o Código e manter nossa cultura ética cabe a cada um de nós, individualmente.

Caso tenha dúvidas sobre como interpretar ou aplicar o Código ou qualquer outra política da empresa, consulte seu gestor ou a função de Ethics and Compliance.

Expresse-se

Apoiamos uma cultura que incentiva cada indivíduo a se expressar livremente. Nós fornecemos uma maneira sã, segura e confidencial de expressar preocupações e dúvidas quando as formas usuais não estão disponíveis ou são inapropriadas.

Todo funcionário deve levantar qualquer preocupação ou atividade que possa violar este Código, política ou lei da empresa:

- para a gestão direta relevante
- para a função de Ethics and Compliance da Kemira (e-mail: compliance@kemira.com) ou
- através da linha direta com a área de Ethics and Compliance da Kemira (links e números locais estão disponíveis na intranet)

Cada gestor direto deve encaminhar todos os relatórios feitos para a gestão direta da função de Ethics and Compliance, sem qualquer atraso. Uma pessoa que, de boa fé, denuncie má conduta, não será retaliada por fazer esse relatório. Qualquer pessoa, independentemente da sua posição, que se envolver em comportamentos de retaliação estará sujeita a medidas disciplinares.

Investigação de violações do Código

Todas as alegações de possíveis violações deste Código, feitas de boa fé, receberão uma investigação justa e abrangente, conduzida com a assistência interna e/ou externa relevante.

Qualquer relato de possíveis violações do Código será tratado de forma estritamente confidencial e anônima, na medida do possível.

As violações do nosso Código, incluindo a falha em informar, prontamente, uma violação conhecida do Código ou fazer um relatório falso de uma violação, podem resultar em ações disciplinares até, e inclusive, rescisão do contrato empregatício.
